



Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 21 de fevereiro de 2018

Assunto: Projeto de Resolução - "Acompanhamento pela Comissão Permanente de Economia do processo desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores na negociação nacional e comunitária com vista à definição do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia pós-2020"

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o **Projeto de Resolução - "Acompanhamento pela Comissão Permanente de Economia do processo desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores na negociação nacional e comunitária com vista à definição do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia pós-2020"**

O presente Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 638	Proc. n.º 109
Data: 08/02/18	N.º 75/11

O Vice-Presidente do Grupo Parlamentar

Francisco César

Francisco César

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título:	Projeto de Resolução
Ass:	Acompanhamento pelo Comissão
de Economia do processo desenvolvido pelo GR dos Açores na negociação nacional e comunitária com vista à definição do próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE pós 2020	
Entrada n.º	75/11 de 08/02/18
Arquivo n.º	109
O Responsável,	
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÔNOMA DO AÇÓ

Ata

de

1

de

1964

de

1964

de

1964

1964

10



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circular diagram and the text 'JS', 'Jus', 'Print', and a signature.

Projeto de Resolução
Acompanhamento pela Comissão Permanente de Economia do processo desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores na negociação nacional e comunitária com vista à definição do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia pós-2020

A Comissão Europeia manifestou, recentemente, a intenção de chegar a um acordo com os diversos Estados Membros da União Europeia quanto ao próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia pós-2020, antes das eleições europeias de 2019, que deverão ocorrer no final do primeiro semestre do próximo ano.

Esta intenção da Comissão cria um calendário ambicioso que obriga todos os Estados Membros e todas as Regiões da União Europeia a participar ativamente neste processo negocial.

Cientes da responsabilidade e do papel crucial que o Governo Regional dos Açores deve ter na defesa da Região no quadro desse complexo processo negocial;

Reconhecendo a liderança que o Governo Regional dos Açores assumiu, desde a primeira hora, no sentido de envolver e promover a participação de representantes legítimos de todos os sectores da sociedade Açoriana num amplo



(Handwritten marks and signatures)

e profundo processo de auscultação, visando consensualizar uma posição regional sobre o processo em causa;

Atendendo à importância, entre outras, da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas para o futuro da Região Autónoma dos Açores, bem como das novas políticas para a Inovação, a Ciência, a Cooperação Internacional e a Mobilidade de jovens;

Considerando que o Futuro dos Açores depende, de forma decisiva, do próximo Quadro Financeiro Plurianual Europeu, por este ser um instrumento essencial para assegurar a estabilidade e a previsibilidade fundamentais para o planeamento do nosso desenvolvimento futuro;

Salientando a importância da Política de Coesão e do princípio da convergência como aspetos centrais da dimensão política do Projeto Europeu;

Registando o espírito de diálogo, a abertura, a transparência e o estímulo à participação de todos que o Governo Regional dos Açores tem demonstrado no processo de elaboração de uma posição regional sobre o futuro da política europeia de Coesão no pós-2020;

E comprometidos com a defesa do nosso Regime Autónimo e com a valorização da nossa Assembleia Legislativa como Órgão máximo da Autonomia Regional e instituição que representa os legítimos interesses do Povo Açoriano e de todas as nossas Ilhas.

Assim, nos termos Regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe o seguinte:

1. Que a Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em articulação com as restantes Comissões



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Permanentes e em razão das competências conferidas a cada uma destas, acompanhe, até à sua conclusão, o processo desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores na negociação nacional e comunitária com vista à definição do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia pós 2020.

2. Que a Comissão Permanente de Economia dê nota periódica desse trabalho de acompanhamento, nomeadamente através da elaboração de um relatório semestral, até à conclusão do processo referido no número anterior.

Horta, 21 de fevereiro de 2018

Os Deputados

Francisco Pereira

Yorci Carlos San-Bentez

Yuri mal hi L. Silva

Maria Isabel Rox Quinto

Hóice Gus Quinto

Carlos Iliu